



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CNPJ 08.086.662/0001-38
culturajardinense@gmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815.004/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa física MATHEUS VINICIUS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 116.259.344-08, com o valor total de R\$ 219.331,00 (Duzentos e dezenove mil e trezentos e trinta e um reais), referente à contratação da Pessoa Física MATHEUS VINICIUS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 116.259.344-08 para prestação de serviços de Bombeiros Civis, a fim de atuar nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ RENATO DE ARAÚJO AZEVEDO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo